

REQUERIMENTO N^a

/2013

(Do Sr. JOÃO LEÃO)

Requer a realização, no dia 06/06/2013, do Seminário Cidades Inteligentes, Cidades do Futuro - uma iniciativa para a implementação de ações que tornem nossas cidades mais humanas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência nos termos regimentais, a realização, no dia 06/06/2013, do Seminário Cidades Inteligentes, Cidades do Futuro - uma iniciativa para a implementação de ações que tornem nossas cidades mais humanas.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos temas com grande relevância em cidades inteligentes está a mobilidade urbana, com ampla repercussão na sociedade atual. Ela é definida, nos termos do inciso II do art. 4º da Lei nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, como a *“condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano”*.

Essa Política tem como objetivos, nos termos do art. 7º da lei citada, reduzir as desigualdades e promover a inclusão social, promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais, proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade, promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas

nas cidades e consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

Gostaria de lembrar aos ilustres Pares que o projeto de lei que deu origem à lei citada foi discutido e aprovado por esta Comissão de Desenvolvimento Urbano, cabendo a nós, doravante, fiscalizar a sua correta aplicação.

Também lembro aos nobres Parlamentares que esta Comissão realiza anualmente, desde 1999, a Conferência das Cidades, que constitui um marco na discussão dos temas urbanos e durante a qual é conferido o “Selo Cidade Cidadã” a municípios e estados que se destacam na implementação de políticas públicas que tenham como fundamento a gestão democrática das cidades, com inclusão social pautada pela aplicação da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

Desta forma, venho requerer, nos termos regimentais, a realização, no ano de 2013, do Seminário Cidades Inteligentes, Cidades do Futuro - uma iniciativa para a implementação de ações que tornem nossas cidades mais humanas, tendo a mobilidade urbana como tema central e, como subtemas, a qualidade de vida do ser humano, tendo como convidados:

- Praveen Rustam Subramani é pesquisador membro do grupo Changing Places do MIT Media Lab;

- Kent Larson dirige atualmente o MIT Media Lab's Changing Places group e desde 1998 é o diretor do MIT House_n research consortium na School of Architecture and Planning;

Jarmo Suominen desde 1999, vem trabalhando como cientista no MIT Media Lab e como professor do Departamento de Arquitetura;

Álvaro Duarte de Oliveira é professor na Universidade de Aalto em Helsinque. Possui graduação em engenharia eletrônica (1967) pelo IST e ostenta os títulos de mestrado (1975) e doutorado (1979) em engenharia pela the University College of London;

Tenho certeza de que o Seminário Cidades Inteligentes, Cidades do Futuro - uma iniciativa para a implementação de ações que tornem nossas cidades mais humanas poderá muito contribuir para o avanço nas discussões acerca do tema aqui colocado.

Sala da Comissão, em

de 2013.

Deputado JOÃO LEÃO